

PORTARIA Nº 866, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Altera a Comissão de Avaliação de Metas Coletivas e Individuais para fins de concessão do incentivo à produtividade dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Lei Municipal 1.830 de 05 de abril de 2010, alterada pela Lei 2.561 de 30 de junho de 2016, que dispõem sobre a gratificação de estímulo à produtividade no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **Paula Mecca Fabrin Boulhosa** ocupante do cargo de Enfermeiro(a) - 40H, **Aleksaint Banagouro de Carvalho Hasegawa** ocupante do cargo de Médico(a) de PSF - 40 Hs, **Gisele Junqueira Simões Vieira de Paula** ocupante do cargo de Dentista - 40 Hs e servidores da Gestão da Secretaria de Saúde: **Fabiana Marroni de Souza, Celio Pedroso Spinola, Vivian Eliseli Salomao Favaro, Keli Aparecida Paludo Fernandes e Crystiani San Martino Miguel**, integrarem a **Comissão de Avaliação de Metas Coletivas e Individuais** para fins de concessão do incentivo à produtividade aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, contemplados pela Lei 1.830/2010, alterada pela Lei 2.561/2016.

Art. 2º A referida Comissão deverá apresentar relatório mensal das suas atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de maio de 2020.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 487, de 05 de abril de 2018.

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de maio de 2020.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


RAFAEL BESPALÉZ
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.